

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 172, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de servidores para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004, e considerando a Lei Complementar Federal n.º 173/2020,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados em estágio probatório, os concursados abaixo indicados para o cargo especificado, aprovados em concurso público, Concurso Público n.º 01/2018 - homologado através do Decreto n.º 141, de 24 de agosto de 2018, prorrogado pelo Decreto n.º 129, de 24 de agosto de 2020:

FISCAL:

RICARDO LORENZ SERODIO – RG. 35.429.179-8 – Classificação: 3.º lugar. LENOLLY EDUANI DE OLIVEIRA SANTOS – RG. 37.052.928-5 – Classificação: 4.º lugar EMERSON EVERALDO CORREA – RG. 18.665.489 – Classificação: 5.º lugar.

Artigo 2.º Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeitos ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 23 de junho de 2022.

ÉDER MIANO PEREIRA Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCELIA ARARECIDA VIEIRA DE MORAES

Secretária

Av.. ^aGovernador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba – SP CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - http://www.taquarituba.sp.gov.br e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal Jaquarituba SP 24106122

Diário Oficial - Taquarituba/SP Nº 570 de 24106122